

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA

Editais Simplificados

ORIENTAÇÕES DE INSCRIÇÃO
VERSÃO 2.0



**Organização das Nações
Unidas para a Alimentação
e a Agricultura**

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**



ATENÇÃO

O Edital Simplificado (Versão 2) foi elaborado para orientar as organizações interessadas em participar do Prêmio Brasil que Alimenta sobre os procedimentos de inscrição, os documentos exigidos e o novo cronograma do certame.

A atualização deste documento decorre da republicação do Edital do Prêmio Brasil que Alimenta, realizada com o objetivo de assegurar igualdade de condições e ampla oportunidade de participação a todas as organizações interessadas.

Esta versão reúne as principais informações sobre o processo de inscrição, apresentando de forma simplificada as orientações necessárias para participação no Prêmio Brasil que Alimenta.

**Para mais informações sobre a
Republicação do Edital, [clique aqui](#)**

OLÁ!

O Premio Brasil que Alimenta busca reconhecer e valorizar organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento à fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil.

Se a sua organização desenvolve **iniciativas que contribuem para garantir o direito humano à alimentação adequada**, participe!

Sua experiência pode inspirar outras ações e fortalecer essa agenda em todo o país.

Aqui você encontra um **resumo** das principais informações do Edital e um **passo a passo** para realizar a inscrição.

Mas atenção: este é apenas um material de apoio. **Antes de se inscrever, leia o Edital completo** para conhecer todas as regras, critérios, prazos e orientações do processo seletivo.

O EDITAL

Este Edital de Concurso tem como objetivo **reconhecer, valorizar e dar visibilidade a iniciativas da sociedade civil** que ajudam a combater a fome e promovem a segurança alimentar e nutricional no Brasil.

A premiação busca destacar **experiências que fortalecem o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**, apoiam comunidades e contribuem para reduzir desigualdades.

Esse Concurso é uma realização Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e da FAO.

O Prêmio será realizado na modalidade de concurso público, com adoção do modo de disputa fechado e critério de julgamento por melhor técnica, nos termos do art. 30 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e será processado por meio do Sistema de Compras do Governo, no âmbito da UASG 550005.

O QUE SÃO “INICIATIVAS”?

Chamamos de iniciativa qualquer **ação, projeto, programa ou prática desenvolvida pela sociedade civil que contribua para combater a fome e promover a alimentação adequada e saudável.**

QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem se inscrever organizações, instituições, grupos e coletivos, **sem fins lucrativos**, que se **enquadrem em uma das seguintes condições:**

| Organizações Populares de Atuação Territorial

Grupos, coletivos, redes, movimentos e organizações da sociedade civil que desenvolvam ações de enfrentamento da fome e promoção da segurança alimentar e nutricional em seus territórios, com ou sem CNPJ.

| Organizações da Sociedade Civil

Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ ativo e regular, que atuem no enfrentamento da fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional.

| Organizações de Educação, Ciência e Conhecimento

Grupos, coletivos, redes e organizações da sociedade civil que atuem na produção e disseminação de conhecimentos, formação, educação e apoio técnico relacionados à segurança alimentar e nutricional, com ou sem CNPJ.

QUEM PODE PARTICIPAR?

REQUISITOS

- Iniciativas em **pleno funcionamento** no momento da inscrição;
- Iniciativas desenvolvidas por **organizações que funcionam há, no mínimo, 3 anos**;
- Observem os princípios da **Política de Segurança Alimentar e Nutricional** e do **Guia Alimentar** para População Brasileira (2014)
- Se enquadre nas regras do Edital.

VEDAÇÕES

- Iniciativas que envolvam parcerias com organizações que possuam **histórico de violação de direitos humanos**;
- Iniciativas que promovam ou contenham qualquer forma de **discriminação, violência, constrangimento ou violação de direitos**;
- Iniciativas **configurem conflito de interesses** e que possa comprometer, direta ou indiretamente, a imparcialidade do certame, os objetivos deste Edital ou as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Iniciativas que embora operacionalizadas por organização da sociedade civil, tenham sido **concebidas, geridas ou integralmente executadas por órgão ou entidade da Administração Pública** direta ou indireta, de qualquer esfera federativa;
- Iniciativas que apresentem **finalidade comercial ou lucrativa**.

CATEGORIAS TEMÁTICAS

A iniciativa poderá concorrer em uma das seguintes categorias temáticas:

Categoria 1 | Redes Comunitárias, Solidariedade e Proteção Social

Iniciativas que promovam o acesso direto à alimentação adequada por meio de redes comunitárias, ações solidárias e estratégias territoriais de proteção social voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar.

Categoria 2 | Produção e Abastecimento – Agroecologia, Agricultura Familiar e Produção Sustentável

Iniciativas que fortaleçam sistemas alimentares sustentáveis, territorializados e baseados na agricultura familiar, na agroecologia e na soberania alimentar.

Categoria 3 | Defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e Fortalecimento do Sisan

Iniciativas que promovam o DHAA por meio de ações de incidência política, controle e participação social, formação, mobilização social, educação e comunicação, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de SAN e do Sisan.

Categoria 4 | Justiça Social e Equidade

Iniciativas lideradas por organizações, coletivos ou grupos de segmentos historicamente vulnerabilizados, voltadas ao enfrentamento das desigualdades e à promoção do DHAA.

AVALIAÇÃO

QUEM VAI AVALIAR?

As iniciativas inscritas serão avaliadas por uma **Comissão Julgadora**, responsável por analisar, avaliar e classificar cada proposta **com base nos critérios definidos**.

Para garantir maior equilíbrio e imparcialidade, cada proposta será analisada por pelo menos dois membros da Comissão.

COMO A INICIATIVA SERÁ AVALIADA?

As **iniciativas serão avaliadas com base nos critérios definidos para cada categoria**. Para cada critério, os avaliadores atribuirão uma **nota de 0 a 10**, de acordo com o quanto a iniciativa atende ao que está sendo analisado.

A nota final será calculada a partir da **média das notas atribuídas pelos avaliadores**, considerando os pesos estabelecidos para cada critério.

E SE EMPATAR?

Em caso de empate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- Maior pontuação no Critério 1 da respectiva categoria;
- Maior pontuação no Critério 2 da respectiva categoria;
- Iniciativas lideradas ou protagonizadas grupos historicamente vulnerabilizados;
- Iniciativa com maior tempo de funcionamento.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Categoria 1 | Redes Comunitárias, Solidariedade e Proteção Social

Critério	Peso
1) Capacidade de resposta ao enfrentamento da insegurança alimentar	2,5
2) Envolvimento da comunidade e participação social	2,0
3) Continuidade das ações ao longo do tempo	1,5
4) Equidade	1,5
5) Organização e gestão da iniciativa	1,5
6) Inovação e replicabilidade	1,0

Categoria 2 | Produção e Abastecimento – Agroecologia, Agricultura Familiar e Produção Sustentável

Critério	Peso
1) Produção e abastecimento alimentar	2,0
2) Práticas sustentáveis	2,0
3) Impacto no território e inclusão produtiva	1,5
4) Equidade	1,5
5) Continuidade das ações ao longo do tempo	1,0
6) Organização e gestão da iniciativa	1,0
7) Inovação e replicabilidade	1,0

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Categoria 3 | Defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e Fortalecimento do Sisan

Critério	Peso
1) Defesa do DHAA	2,5
2) Fortalecimento do Sisan	2,0
3) Equidade	1,5
4) Mobilização e transformação social	1,0
5) Articulação institucional e incidência política	1,0
6) Produção e compartilhamento de conhecimento	1,0
7) Inovação e replicabilidade	1,0

Categoria 4 | Justiça Social e Equidade

Critério	Peso
1) Enfrentamento das desigualdades no acesso à alimentação	2,0
2) Promoção da autonomia	2,0
3) Pertinência sociocultural das ações	1,5
4) Impacto no território	1,5
5) Continuidade das ações ao longo do tempo	1,0
6) Inovação e replicabilidade	1,0
7) Organização e gestão da iniciativa	1,0

PREMIAÇÃO

Serão premiadas **40 iniciativas** da sociedade civil que atuam no enfrentamento da fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional, distribuídas entre as 4 categorias.

20 INICIATIVAS RECEBERÃO PREMIAÇÃO FINANCEIRA	20 INICIATIVAS RECEBERÃO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO
1º ao 5º lugar de cada categoria temática	6º ao 10º lugar de cada categoria temática



1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
R\$ 50.000	R\$ 40.000	R\$ 35.000	R\$ 30.000	R\$ 20.000

Cada organização poderá inscrever mais de uma iniciativa.

No entanto, poderá ser premiada em apenas uma categoria e uma única vez, sendo considerada, para fins de premiação, a iniciativa que obtiver a maior pontuação.

OUTRAS FORMAS DE RECONHECIMENTO E VISIBILIDADE

- As 3 primeiras colocadas de cada categoria serão convidadas para a **cerimônia de premiação**, com despesas de deslocamento custeadas pelo MDS.
- As iniciativas premiadas também poderão ser convidadas a participar de uma **publicação digital (e-book)**.
- Todas as iniciativas classificadas passarão a integrar o **Mapeamento de Iniciativas da Sociedade Civil que Combatem a Fome**, disponível na Plataforma Brasil Participativo.

ETAPAS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO



COMO SE INSCREVER?

Preencha o **Formulário de Pré-Cadastro**, disponível no link: <https://forms.gle/Q7yma5uLC3LSbTgy9>

Realize a **inscrição no Portal de Compras do Governo Federal**, no link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

PRAZO DE INSCRIÇÃO

Você pode se inscrever entre **10 de agosto e 28 de setembro** até às 23:59h (horário de Brasília).

O QUE EU PRECISO PARA ME INSCREVER?

Para fazer sua inscrição, você vai precisar de:

-
- ☐ **Conta no Gov.BR**
 - ☐ **Link do vídeo de apresentação da iniciativa;**
 - ☐ **Comprovante de Pré-Cadastro**
 - *você receberá esse documento após concluir o pré-cadastro*
 - ☐ **Anexo A — Termo de Designação de Representante Institucional**
 - *preenchido e assinado;*
 - ☐ **Anexo B — Declaração de Ausência de Conflito de Interesse**
 - *preenchido e assinado;*
 - ☐ **Anexo C — Documento de Apresentação da Iniciativa | Relato de Experiência**
 - ☐ **Documentos que comprovem a realização da iniciativa**
-

CONTA GOV.BR

Para realizar a inscrição no Prêmio, é necessário possuir uma conta Gov.br. A conta Gov.br é a identificação digital oficial do Governo Federal, que permite acessar serviços públicos e assinar documentos eletronicamente de forma segura.

Caso ainda não possua uma conta, ela pode ser criada gratuitamente.

COMO CRIAR UMA CONTA GOV.BR



COMO RECUPERAR A SENHA DO GOV.BR



COMO FAZER O VÍDEO DA SUA INICIATIVA?



O vídeo é uma parte importante da sua inscrição. Ele irá ajudar os avaliadores a conhecerem melhor como a sua iniciativa contribui para o enfrentamento à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

DURAÇÃO

O vídeo deve ter, **no máximo, 3 (três) minutos**. Pense nele como um resumo visual da sua iniciativa: direto, inspirador e verdadeiro.

DICAS PRÁTICAS PARA GRAVAÇÃO

- **Grave na horizontal**, com boa iluminação e ambiente tranquilo;
- Evite trilhas sonoras altas e efeitos visuais em excesso;
- Certifique-se que o áudio esteja nítido e sem muitos ruídos.

SUGESTÃO

Apresente sua organização e a iniciativa, explique o problema que busca resolver e como se organiza para isso, mostre os resultados alcançados com imagens e depoimentos, e conte como a iniciativa se sustenta e como pode inspirar outras organizações.

COMO ENVIAR O VÍDEO?

1. **Publique o vídeo em uma plataforma online gratuita**, como: YouTube, Vimeo, Google Drive ou redes sociais
2. **Copie o link de acesso público**, sem senha ou autorização prévia
3. Verifique se o link está funcionando antes de enviar
4. **Mantenha o link ativo durante todo o processo** de seleção



Lembre-se: o vídeo não precisa ser profissional.
O mais importante é que ele apresente, com verdade e clareza, o que a sua iniciativa faz!

ORIENTAÇÕES QUANTO À REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Se sua organização já concluiu a inscrição anteriormente:

- Confirme os dados para gerar um novo **Comprovante de Pré-Cadastro**;
- Acesse o **Portal de Compras do Governo Federal**;
- Localize o Edital do Prêmio Brasil que Alimenta;
- Anexe novamente a documentação exigida pelo edital.

Se sua organização realizou o Pré-Cadastro, mas não concluiu a inscrição:

- Confirme os dados para gerar um novo **Comprovante de Pré-Cadastro**;
- Acesse o **Portal de Compras do Governo Federal**;
- Localize o Edital do Prêmio Brasil que Alimenta;
- Anexe novamente a documentação exigida pelo edital.

Se sua organização ainda não iniciou o processo de inscrição:

- Realize o **Pré-Cadastro**;
- Gere o Comprovante de Pré-Cadastro;
- Acesse o **Portal de Compras do Governo Federal**;
- Localize o Edital do Prêmio Brasil que Alimenta;
- Anexe a documentação exigida pelo edital.

COMO FAZER O PRÉ-CADASTRO



O **Pré-Cadastro** é o primeiro passo da inscrição.

Ele reúne as informações básicas da sua organização e iniciativa.

SE SUA ORGANIZAÇÃO PREENCHEU O FORMULÁRIO DE PRÉ-CADASTRO ANTERIORMENTE:

1) Acesse o formulário de Pré-Cadastro:

<https://forms.gle/Yinh9CYEBYw6m2m6>

2) Preencha os dados de identificação e confirme que os dados do Pré-Cadastro já foram enviados.

Essa etapa é necessária apenas para gerar um **NOVO COMPROVANTE** de Pré-Cadastro.

☐ Categoria 1: Redes Comunitárias, Solidariedade e Proteção Social

☐ Categoria 2: Produção e Abastecimento - Agroecologia, Agricultura Familiar e Produção Sustentável

☐ Categoria 3: Defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e Fortalecimento do Sisan

☐ Categoria 4: Justiça Social e Equidade

Você já preencheu este formulário de pré-cadastro anteriormente? *

Em razão da republicação do Edital do Prêmio Brasil que Alimenta, todas as organizações deverão obter um novo comprovante de pré-cadastro para realizar a inscrição. Por isso:

- Caso sua organização já tenha preenchido este formulário anteriormente, selecione "Sim". Você será direcionado às etapas finais do formulário para emissão de um novo comprovante, sem necessidade de preencher novamente as informações já enviadas.
- Caso esta seja a primeira vez que sua organização realiza o pré-cadastro, selecione "Não" e preencha normalmente todas as etapas do formulário.

☒ Sim

☐ Não

Seguinte

Página 1 de 6

Limpar formulário

Nunca envie palavras-passe através dos Google Forms.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google - Termos de Utilização - Política de privacidade

COMO FAZER O PRÉ-CADASTRO



O **Pré-Cadastro** é o primeiro passo da inscrição.

Ele reúne as informações básicas da sua organização e iniciativa.

SE SUA ORGANIZAÇÃO NÃO PREENCHEU O FORMULÁRIO DE PRÉ-CADASTRO ANTERIORMENTE:

1) Acesse o formulário de Pré-Cadastro:

<https://forms.gle/Q7yma5uLC3LSbTgy9>

2) **Tenha em mãos as informações da sua organização, da iniciativa e do responsável** pela inscrição, incluindo o link público do vídeo.

3) Preencha o formulário completo.

The screenshot shows a web form titled "Pré-Cadastro" on a computer monitor. The form has a light orange background. At the top, there are three radio button options: "Sustentável", "Categoria 3: Defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e Fortalecimento do Sisan", and "Categoria 4: Justiça Social e Equidade". Below these is a section titled "Você já preencheu este formulário de pré-cadastro anteriormente? *". It contains two bullet points: "Caso sua organização já tenha preenchido este formulário anteriormente, selecione 'Sim'. Você será direcionado às etapas finais do formulário para emissão de um novo comprovante, sem necessidade de preencher novamente as informações já enviadas." and "Caso esta seja a primeira vez que sua organização realiza o pré-cadastro, selecione 'Não' e preencha normalmente todas as etapas do formulário." At the bottom of this section are two radio buttons: "Sim" and "Não", with "Não" selected. At the very bottom of the form, there is a "Seguinte" button, a progress bar, "Página 1 de 6", and a "Limpar formulário" link.

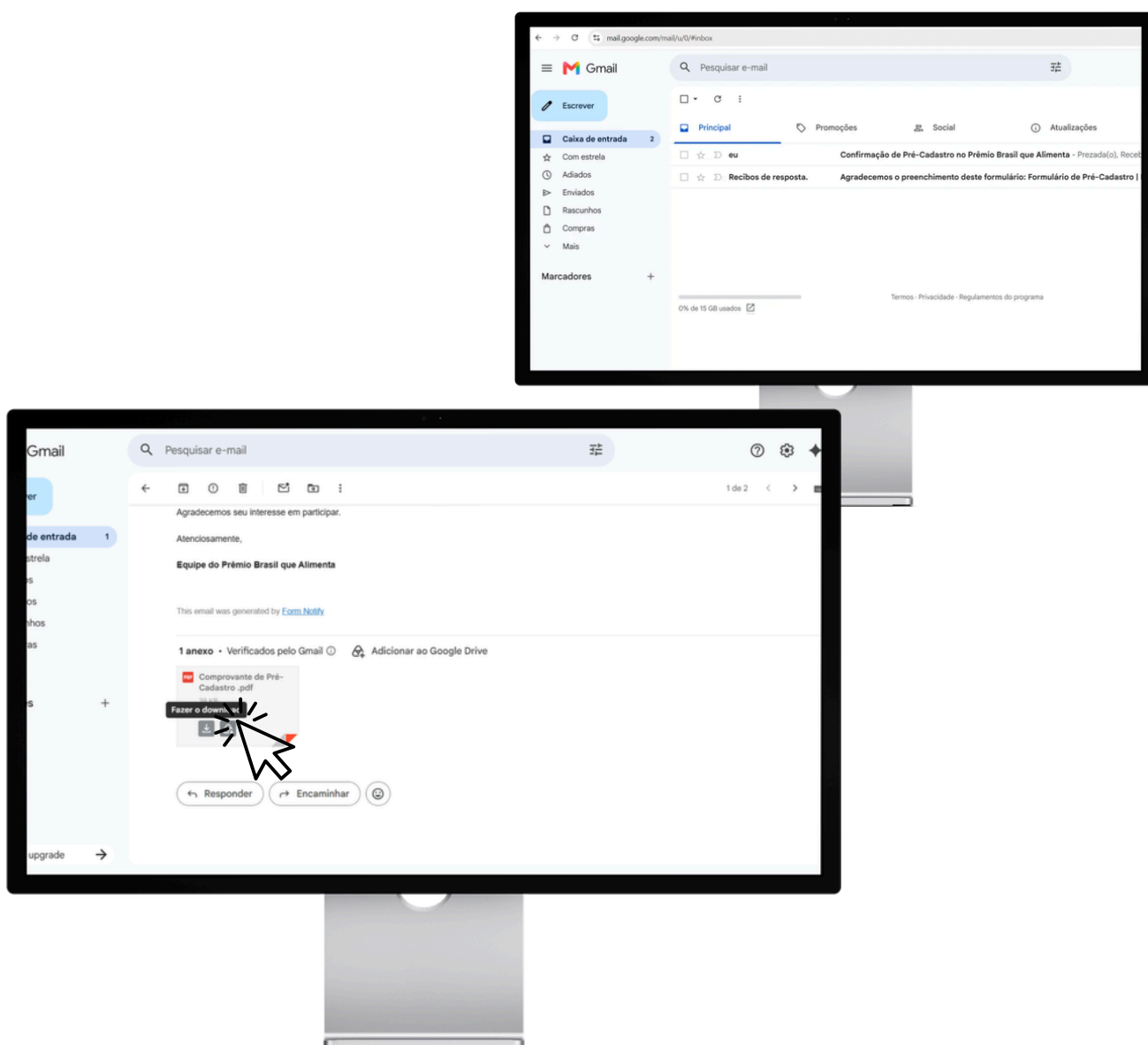
COMPROVANTE DE PRÉ-CADASTRO

RECEBIMENTO DO COMPROVANTE DE PRÉ-CADASTRO

Ao finalizar o Pré-Cadastro, você receberá dois e-mails:

- uma cópia das respostas do formulário; e
- um email com o comprovante de Pré-Cadastro.

Salve o comprovante em PDF pois ele será exigido no momento da inscrição no Portal.



INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

Se sua organização já concluiu a inscrição anteriormente:

- 
- ✓ O cadastro no SICAF já foi efetuado e não precisa ser refeito.
 - ✓ Os documentos já estão prontos, assinados e salvos em PDF.

Siga diretamente o Portal de Compras do Governo Federal para localizar o Prêmio Brasil que Alimenta e anexar novamente a documentação exigida:



*Caso sua organização não precise alterar nenhuma informação ou documento já preparado anteriormente, **não há problema em utilizar os mesmos arquivos na nova inscrição.***

***Caso seja necessário revisar ou alterar algum documento, também não há problema.** Apenas lembre-se de verificar se toda a documentação está de acordo com as orientações previstas no edital antes do envio.*

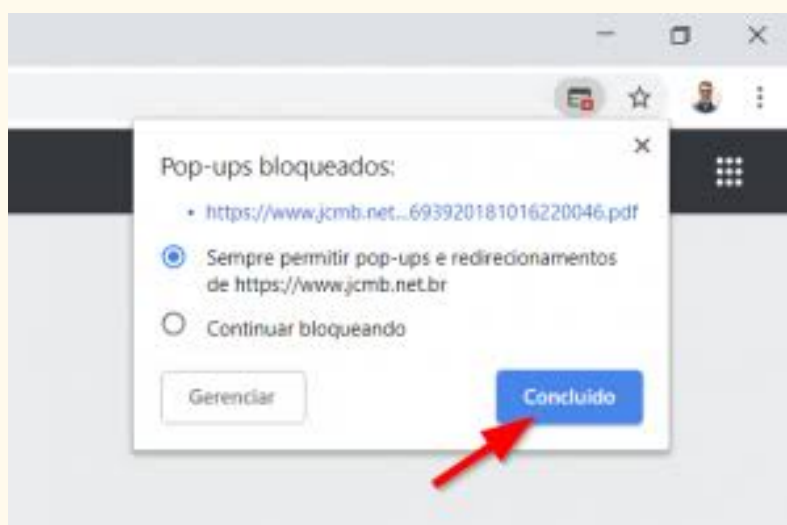
A PÁGINA DO COMPRAS NÃO ABRIU. E AGORA?

VERIFIQUE OS POP-UPS

Uma causa de dificuldade bastante comum nesse ponto do processo é o navegador bloquear o pop-up que abre automaticamente a página do SICAF/módulo de Licitações e Dispensas.

Para resolver, sugerimos os seguintes passos:

- Ao tentar acessar, observe se aparece algum ícone de pop-up bloqueado na barra de endereço (geralmente um pequeno aviso à direita do "html//...", próximo ao cadeado);
- Clique nesse ícone (ou no cadeado à esquerda do endereço) e selecione a opção para sempre permitir pop-ups;
- Atualize a página.



COMO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS

Com o Pré-Cadastro feito e o vídeo publicado, é hora de reunir os documentos da inscrição. **Separe tudo com antecedência para evitar imprevistos na hora de enviar.**

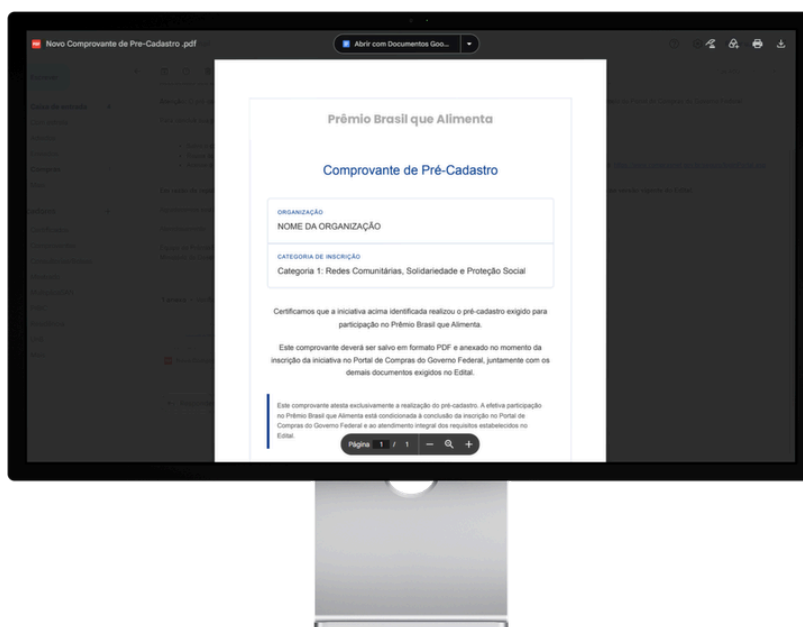
Caso sua organização já tenha organizado os documentos para a inscrição no primeiro Edital e não necessite realizar nenhuma alteração, não é necessário preparar uma nova documentação. Nesse caso, basta acessar o Portal de Compras do Governo Federal e realizar a inscrição normalmente.

As versões editáveis dos anexos deste Edital estão disponíveis para download no seguinte link:
https://mdsgov.sharepoint.com/:f:/s/premio.bsf/IgDbbRwJ7ljgT4e-r5x9Fa9QAZprUT3WusyGcmGjh4_gDc8?e=MEuJB0

1) DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

COMPROVANTE DE PRÉ-CADASTRO

O Comprovante de Pré-Cadastro é gerado automaticamente assim que você envia o formulário — é só aguardar chegar no e-mail informado. Salve-o em PDF.



COMO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS

1) DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

ANEXO A – TERMO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE INSTITUCIONAL

Este documento indica quem será o responsável pela iniciativa durante todo o processo de seleção.

- Após preencher o documento com os dados do representante institucional, providencie **as três assinaturas necessárias**: a do representante da instituição e a de duas testemunhas vinculadas à própria organização.
- Com todas as assinaturas coletadas, **salve o documento em formato PDF**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE INSTITUCIONAL
PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA

Nós, membros da(o) _____ [nome da organização], declaramos que foi designado(a) o(a) Sr(a) _____ [nome do(a) representante responsável pela iniciativa], portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, telefone (DDD) _____ e e-mail _____, como representante responsável pela inscrição, acompanhamento e interlocução institucional da iniciativa inscrita no Edital.

Assim, **AUTORIZAMOS** o(a) representante a:

- realizar a inscrição da iniciativa no âmbito deste Edital, bem como enviar a documentação exigida e acompanhar todas as etapas do processo seletivo;
- representar a iniciativa perante a organização do Prêmio para fins de comunicação oficial, e
- receber, em seu nome, a iniciativa na cerimônia de premiação;
- receber o valor da premiação, na hipótese da iniciativa ser premiada e inscrita por pessoa física;

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

- a eventual premiação estará sujeita à incidência de tributos, conforme a legislação vigente;
- a Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome e o **Calão** Nacional não se responsabilizam por eventuais irregularidades relacionadas à destinação dos recursos do Prêmio;
- é de responsabilidade da organização acompanhar as atualizações, comunicados e prazos estabelecidos no Edital.

[Cidade, UF], _____ de _____ de 2026.

ANEXO B – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE
PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA

Eu, _____ [nome do(a) representante], na qualidade de representante da _____ [nome da organização], declaro, para os devidos fins, que as iniciativas, projetos, atividades, parcerias, produtos, bem como a gestão e as fontes de financiamento da organização, encontram-se em conformidade com os objetivos deste Edital, com os critérios estabelecidos no item 4, bem como com os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com os princípios do Guia Alimentar para a População Brasileira (2014).

Declaro que a iniciativa não apresenta conflito de interesses que comprometa a lisura, a legitimidade ou a transparência de sua participação, e que a organização não mantém vínculos, diretos ou indiretos, contrários ao interesse público, especialmente no campo da Segurança Alimentar e Nutricional e da promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Estou ciente de que a identificação de conflito de interesses poderá resultar na desclassificação da iniciativa em qualquer fase do processo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

[Cidade, UF], _____ de _____ de 2026.

Este documento atesta que **a organização e a iniciativa inscrita estão alinhadas aos objetivos do Prêmio e às diretrizes da Política Nacional de SAN**, bem como que não possuem vínculos ou interesses que possam comprometer a lisura, a legitimidade ou a transparência do Concurso.

- Preencha a declaração, assine o documento e **salve-o em formato PDF para envio**.

COMO ASSINAR OS DOCUMENTOS

OPÇÃO 1: ASSINATURA MANUAL

Imprima o documento, obtenha as assinaturas necessárias e, em seguida, tire uma foto nítida ou escaneie o documento assinado. Salve o arquivo em formato PDF para envio.

OPÇÃO 2: ASSINATURA DIGITAL

Preencha o documento e realize as assinaturas por meio do GOV.BR. Após a assinatura de todas as partes, salve o arquivo em formato PDF para envio.



2) DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

FORMATAÇÃO

- [illegible]

https://mdsgov.sharepoint.com/:f:/s/premio.bsf/IgDbbRwJ7IjgT4e-r5x9Fa9QAZprUT3WusygCmGjh4_gDc8?e=McsZbw

COMO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS

3) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Você pode enviar qualquer documento que **comprove que a iniciativa realmente acontece e que tem resultado positivo**. São aceitos materiais que mostrem o planejamento, a execução, a divulgação, a continuidade ou a repercussão da atividade.

Exemplos:

- Declarações, certidões ou cartas de parceria;
- Relatórios de execução e registros de atividades;
- Fotos e materiais gráficos;
- Cartazes, folders ou posts de redes sociais;
- Ofícios e matérias jornalísticas;
- Programas e convites de eventos;
- Listas de presença.

Dica: seja objetivo na seleção dos documentos — priorize os que melhor representam a iniciativa e seus resultados. Entendemos que 10 MB é suficiente para reunir os principais registros da sua iniciativa.

UNIFIQUE OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO PDF

Todos os documentos comprobatórios devem ser reunidos em um único arquivo PDF antes do envio.

- Para unificar os arquivos, você pode utilizar ferramentas gratuitas como o iLovePDF (ilovepdf.com) ou o SmallPDF (smallpdf.com) — basta fazer o upload dos arquivos e baixar o PDF unificado.



INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

Com todos os documentos organizados e salvos em PDF, siga para realizar a inscrição no Portal de Compras do Governo Federal.

1 ACESSE A PLATAFORMA DO SICAF

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/security/acessoNegado.jsf>

NA PLATAFORMA DO SICAF, CLIQUE EM “**CADASTRO**” > “**CREDENCIAMENTO**”

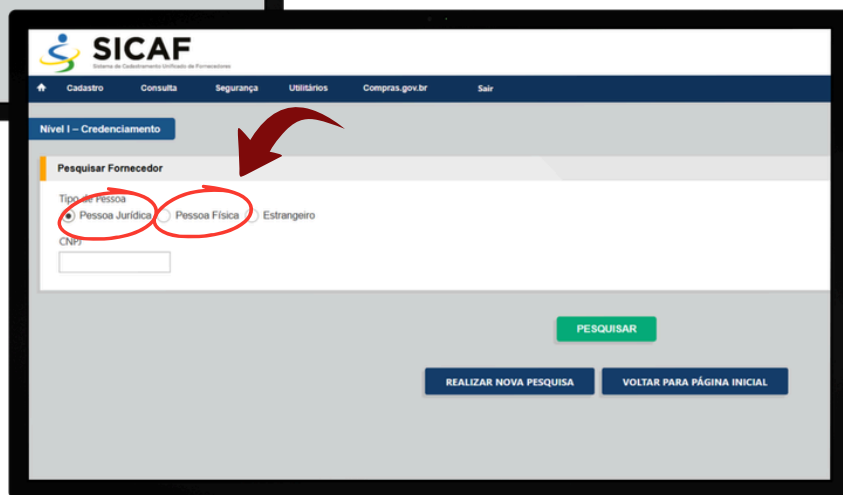


COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

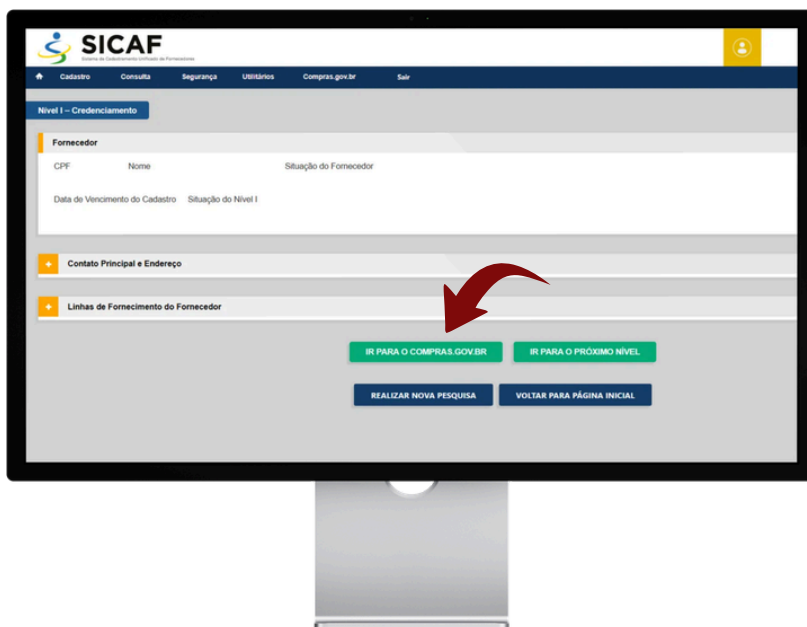
2 CLIQUE EM “CADASTRO” > “CREDENCIAMENTO”



CADASTRE SEU CNPJ OU CPF



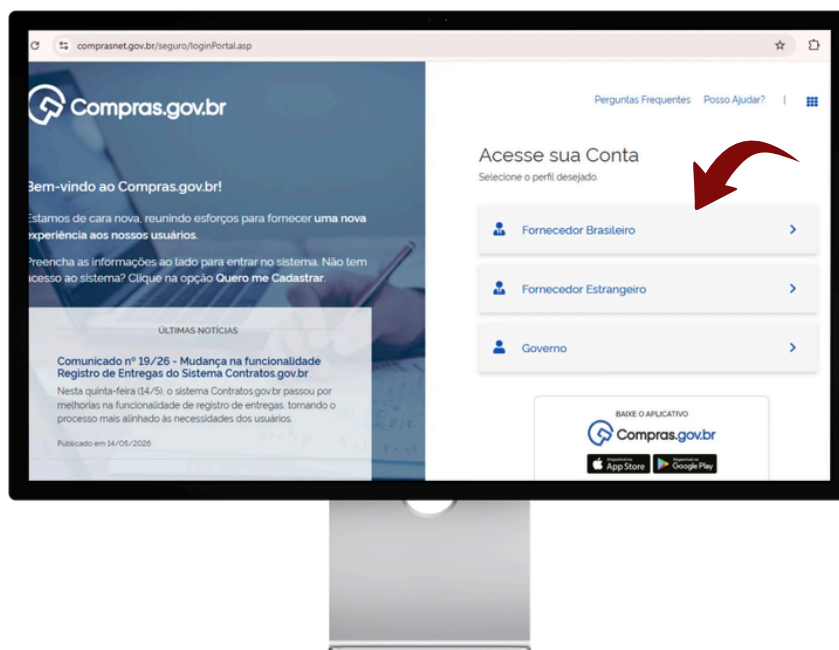
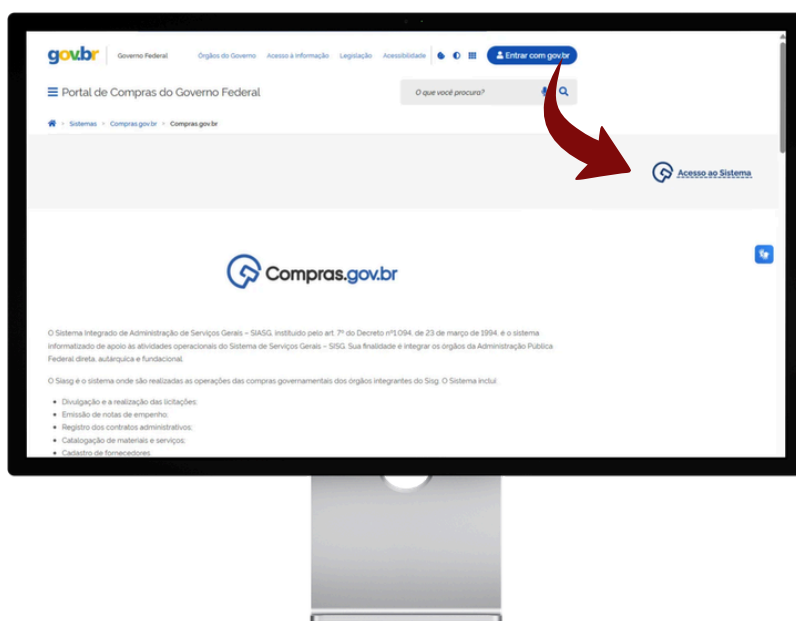
PREENCHER E CONFIRAR OS DADOS E SIGA PARA PORTAL DE COMPRAS



VOCÊ SERÁ REDIRECIONADO AUTOMATICAMENTE PARA O PORTAL DE COMPRAS

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

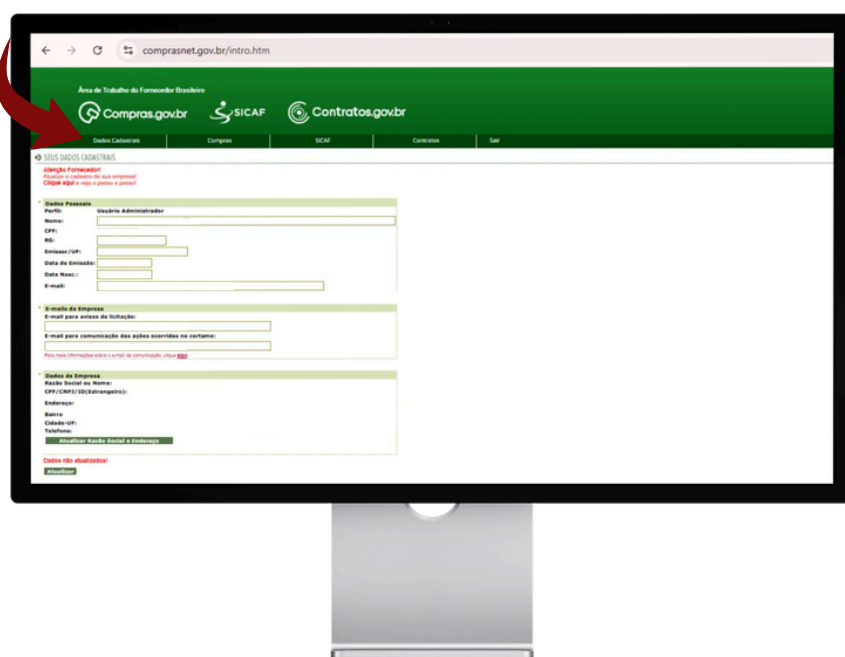
3 NA PÁG. COMPRAS.NET > CLIQUE EM "ACESSE O SISTEMA"



**ENTRE COMO
FORNECEDOR
BRASILEIRO**

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

4 ATUALIZE OS DADOS DO SEU CADASTRO EM "DADOS CADASTRAIS"



5 NO MENU SUPERIOR, CLIQUE EM COMPRAS E SELECIONE LICITAÇÕES E DISPENSAS



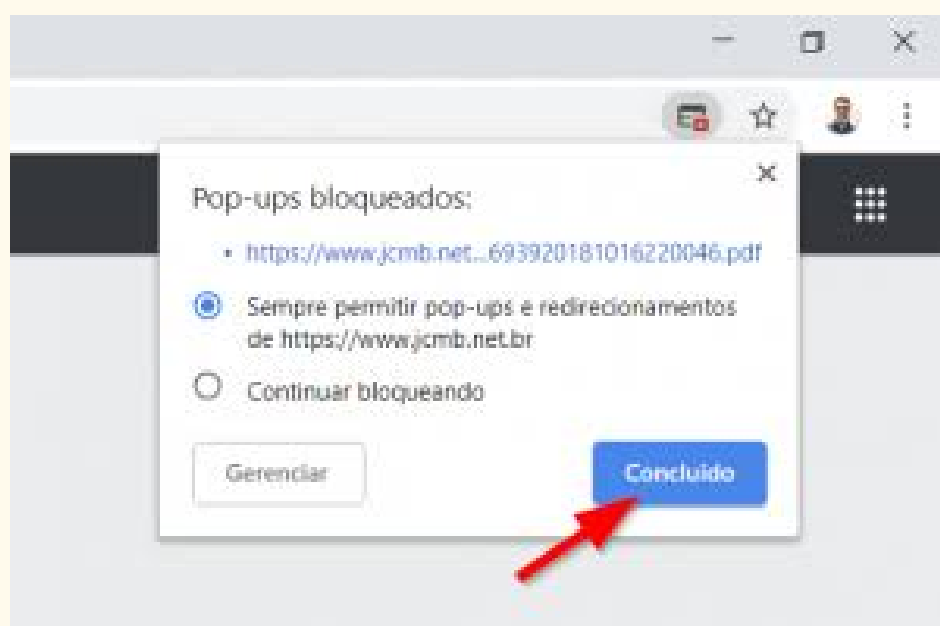
A PÁGINA DO COMPRAS NÃO ABRIU. E AGORA?

VERIFIQUE OS POP-UPS

Uma causa de dificuldade bastante comum nesse ponto do processo é o **navegador bloquear o pop-up que abre automaticamente a página do SICAF/módulo de Licitações e Dispensas.**

Para resolver, sugerimos os seguintes passos:

- Ao tentar acessar, **observe se aparece algum ícone de pop-up bloqueado na barra de endereço** (geralmente um pequeno aviso à direita do "html//...", próximo ao cadeado);
- Clique nesse ícone (ou no cadeado à esquerda do endereço) e **selecione a opção para sempre permitir pop-ups**;
- Atualize a página.

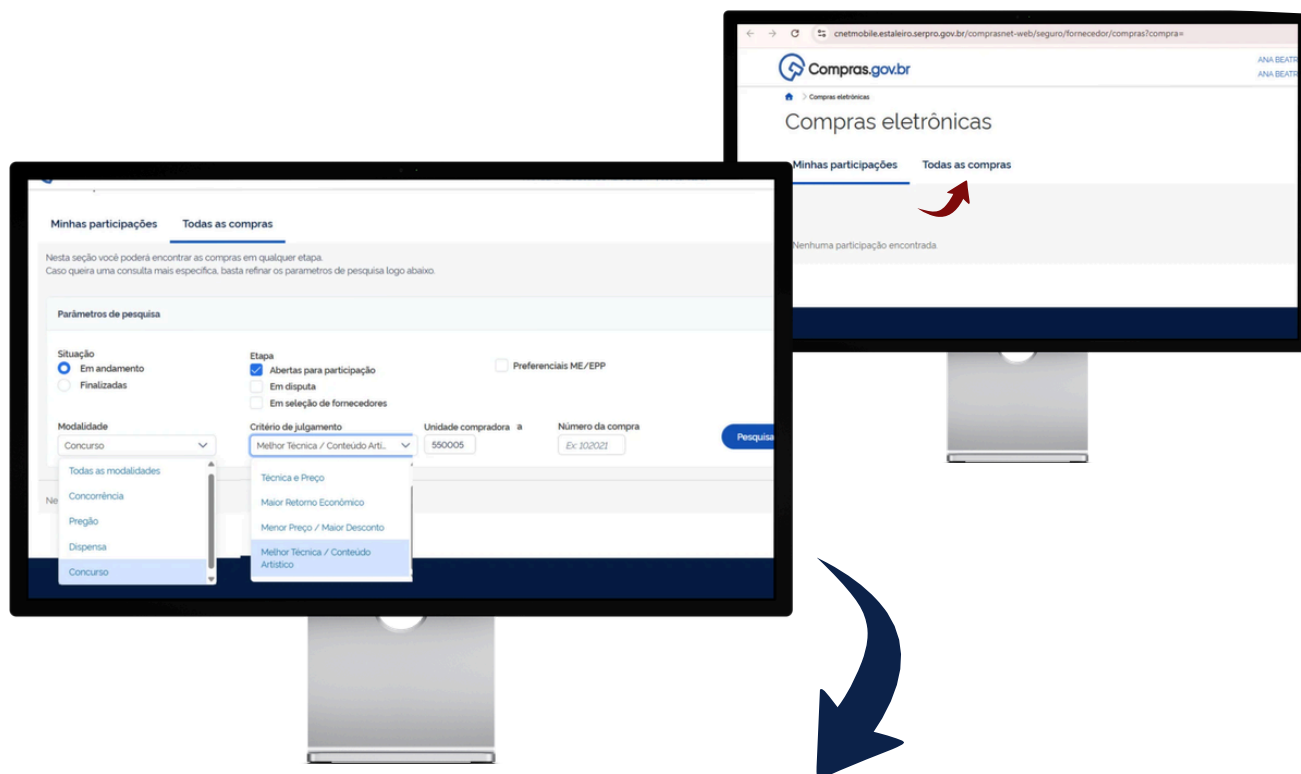


COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

6 ACESSE A PÁGINA DO [COMPRAS.GOV.BR](https://compras.gov.br)

7 CLIQUE EM “TODAS AS COMPRAS” E PESQUISE O EDITAL COM OS PARÂMETROS

- **SITUAÇÃO:** EM ANDAMENTO
- **ETAPA:** ABERTAS PARA PARTICIPAÇÃO
- **MODALIDADE:** CONCURSO
- **CRITÉRIO:** MELHOR TÉCNICA | CONTEÚDO ARTÍSTICO
- **UNIDADE COMPRADORA:** 550005



Parâmetros de pesquisa

Situação

☒ Em andamento

☐ Finalizadas

Modalidade

Concurso

Etapa

☒ Abertas para participação

☐ Em disputa

☐ Em seleção de fornecedores

☐ Preferenciais ME/EPP

Critério de julgamento

Melhor Técnica / Conteúdo Artístico

Unidade compradora

550005

Número da compra

Ex: 102021

Pesquisar

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

8 LOCALIZE O EDITAL Nº 90001/2026 E CLIQUE NO ÍCONE DA LISTA (≡)

Compras.gov.br

Minhas participações Todas as compras

Nesta seção você poderá encontrar as compras em qualquer etapa. Caso queira uma consulta mais específica, basta refinar os parâmetros de pesquisa logo abaixo.

Parâmetros de pesquisa

Situação: ☒ Em andamento ☐ Finalizadas

Etapa: ☒ Abertas para participação ☐ Em disputa ☐ Em seleção de fornecedores

Preferenciais ME/EPP: ☐

Modalidade: Concurso

Critério de julgamento: Melhor Técnica / Conteúdo Artl.

Unidade compradora: 550005

Número da compra: Ex: 102021

Pesquisar

CONCURSO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
550005 - MINIST.DESENV.ASSIT.SOCIAL.FAMI. COMBATE FOME
Melhor Técnica / Conteúdo Artístico

Etapa: Proposta
Até: 03/08/2026 10:00

Objeto: O presente Concurso tem por objeto reconhecer, valorizar, potencializar e premiar iniciativas da sociedade civil voltadas ao combate à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). - Descrição do Prêmio - Prêmio Brasil que Alimenta

O que significa cada botão?



Visualiza o objeto do Concurso

Descrição do Prêmio Brasil que Alimenta



Lista de Itens | Acompanhamento do o processo

Acesse para realizar a inscrição

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

VOCÊ SERÁ REDIRECIONADO PARA A PÁGINA DE CADASTRO!

Compras.gov.br

Cadastrar propostas

Concurso Eletrônico N° 90001/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Critério julgamento: Melhor Técnica / Conteúdo Artístico Modo disputa: Fechado

Objeto: O presente Concurso tem por objeto reconhecer, valorizar, potencializar e premiar iniciativas da sociedade civil voltadas ao combate à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas à garantia do Direito Hu...

Data limite de entrega de propostas: 03/08/2026 10:00

Endereço do fornecedor

Sincronizar endereço

Termo/declarações

É necessário o aceite do termo e a escolha do enquadramento adequado da(s) declaração(ões) abaixo para iniciar o cadastramento das propostas.

☐ Termo de Aceitação. Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação.

☒ Declarações exclusivamente para critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Itens

1 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	Quantidade solicitada: 1 Unidade fornecimento: POR OBJETO	Prêmio / Remuneração unitária: R\$ 175.000.0000 Proposta não cadastrada
--	--	--

O que significa cada botão?



Documentos e informações
do Prêmio Brasil que Alimenta



Download do Edital
do Prêmio Brasil que Alimenta



Desistir do Concurso
do Prêmio Brasil que Alimenta



Quadro informativo sobre o Edital:
Avisos, Impugnações e Esclarecimentos.

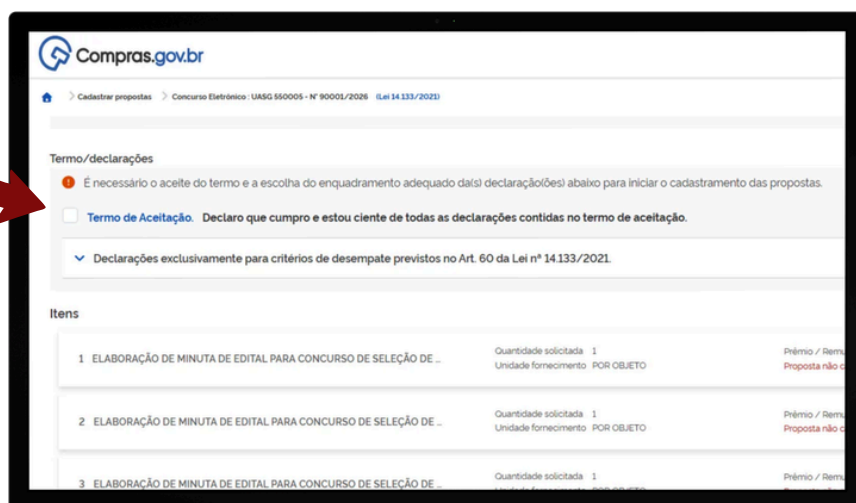


Informações adicionais:
do Prêmio Brasil que Alimenta

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

9

CADASTRE SUA INICIATIVA: ACEITE OS TERMOS DE ACEITAÇÃO > “MARCAR TODAS”



Compras.gov.br

Cadastrar propostas > Concurso Eletrônico - UASG 550005 - Nº 90001/2026 (Lei 14.133/2021)

Termo/declarações

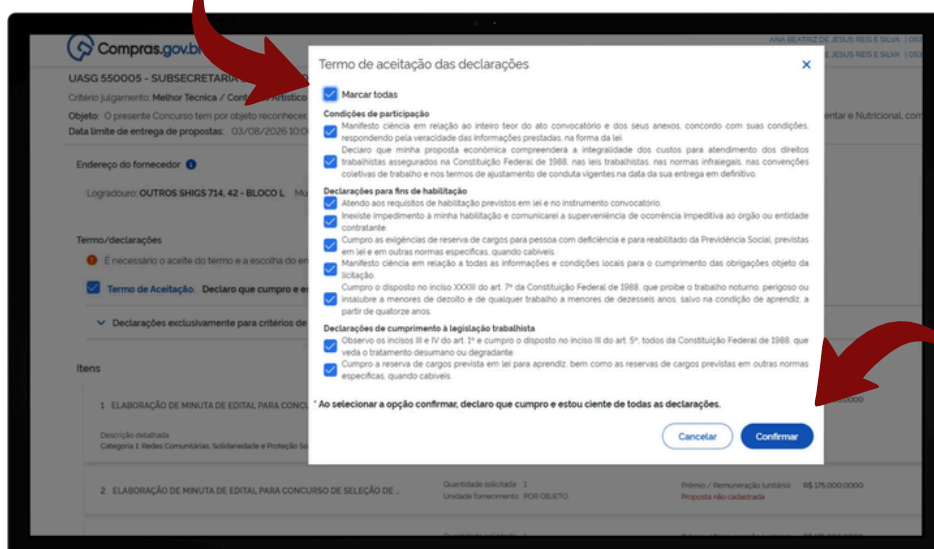
É necessário o aceite do termo e a escolha do enquadramento adequado da(s) declaração(ões) abaixo para iniciar o cadastramento das propostas.

☐ **Termo de Aceitação.** Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação.

Declarações exclusivamente para critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Itens

Item	Descrição	Quantidade solicitada	Unidade fornecimento	Prêmio / Remuneração
1	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Proposta não cadastrada
2	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Proposta não cadastrada
3	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Proposta não cadastrada



Compras.gov.br

UASG 550005 - SUBSECRETARIA DE ...

Critério julgamento: Melhor Técnica / ...

Objeto: O presente Concurso tem por objeto reconhecer ...

Data limite de entrega de propostas: 03/08/2026 10:00

Endereço do fornecedor

Logradouro: OUTROS SHIGS 714, 42 - BLOCO L ...

Termo/declarações

É necessário o aceite do termo e a escolha do enquadramento adequado da(s) declaração(ões) abaixo para iniciar o cadastramento das propostas.

☒ **Termo de Aceitação.** Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação.

Declarações exclusivamente para critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Itens

Item	Descrição	Quantidade solicitada	Unidade fornecimento	Prêmio / Remuneração
1	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Proposta não cadastrada
2	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Proposta não cadastrada

Termo de aceitação das declarações

☒ **Marcar todas**

Condições de participação

- ☒ Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- ☒ Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

- ☒ Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- ☒ Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- ☒ Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.
- ☒ Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- ☒ Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

- ☒ Observo os incisos II e IV do art. 3º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desigual do empregado.
- ☒ Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

* Ao selecionar a opção confirmar, declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações.

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

10 CONFIRME AS DECLARAÇÕES DO ART.60 DA LEI DE LICITAÇÕES

11 SELECIONE O **ITEM** REFERENTE À CATEGORIA TEMÁTICA DA SUA INICIATIVA.

The screenshot displays the Compras.gov.br portal interface. At the top, the logo and navigation links are visible. The main section is titled 'Declarações exclusivamente para critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021'. It contains two declaration forms, each with 'Sim' and 'Não' radio buttons. The first declaration is about actions for equality between women and men, and the second is about an integrity program. Below the declarations is a table of items. A blue arrow points to the first item in the table.

Itens	Quantidade solicitada	Unidade fornecimento	Prêmio / Remuneração unitária	Proposta não cadastrada	R\$
1 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Prêmio / Remuneração unitária	Proposta não cadastrada	R\$ 175.000.0000
2 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Prêmio / Remuneração unitária	Proposta não cadastrada	R\$ 175.000.0000
3 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Prêmio / Remuneração unitária	Proposta não cadastrada	R\$ 175.000.0000
4 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Prêmio / Remuneração unitária	Proposta não cadastrada	R\$ 175.000.0000

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

12 CLIQUE EM "CIENTE" PARA CONFIRMAR O ACESSO IRRESTRITO ÀS INFORMAÇÕES

Proposta técnica (nenhum arquivo enviado)

É necessário o registro de ciência sobre o acesso irrestrito às informações para iniciar o envio de anexo.

Declaro ciência de que todos os documentos e informações apresentados relacionados a este procedimento de contratação serão divulgados com acesso irrestrito para consulta pública no sistema. Dessa forma, documentos pessoais serão inseridos exclusivamente no SICAF, nos termos da Instrução Normativa vigente.

☒ Ciente

Nenhum anexo enviado.

[Clique ou arraste o\(s\) arquivo\(s\) aqui para anexar](#)

13 ANEXE TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

The screenshot shows the Compras.gov.br portal interface. The main window displays the 'Proposta técnica' section with a declaration of consent and a file upload area. A file explorer window is open, showing a list of files to be uploaded. A red arrow points from the 'Abrir' button in the file explorer to the upload area on the portal.

Item	Quantidade solicitada	Unidade fornecimento	Prêmio / Remuneração unitária	Proposta
1. ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	R\$ 175.000.0000	Proposta não cadastrada
2. ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	R\$ 175.000.0000	Proposta não cadastrada
3. ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	R\$ 175.000.0000	Proposta não cadastrada
4. ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	R\$ 175.000.0000	Proposta não cadastrada

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

REVISE TODOS OS DOCUMENTOS!

Proposta técnica (5 arquivos)

É necessário o registro de ciência sobre o acesso irrestrito às informações para iniciar o envio de anexo.

Declaro ciência de que todos os documentos e informações apresentados relacionados a este procedimento de contratação serão divulgados com acesso irrestrito para consulta pública no sistema. Dessa forma, documentos pessoais serão inseridos exclusivamente no SICAF, nos termos da Instrução Normativa vigente.

☒ Ciente

Clique no campo abaixo para anexar arquivo (documento 3DS, CFX, DAE, DGN, DOC, DOCK, DWF, DWFX, DWG, DWT, DXF, IFC, JWW, LFF, OBJ, ODP, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RFA, RFT, RTE, RTF, RWT, SAT, SKP, SLDASM, SLDORT, SLDDRW, SLDDWG, SLDPRT, SLDXML, SVG, SKW, TXT, XLS e XLSX; e pacotes 7Z, RAR e ZIP), com nome composto de letras maiúsculas/minúsculas, números, espaço em branco e os seguintes caracteres especiais: '-', '.', ':', '!' e '_'. O tamanho máximo de cada arquivo é de 30MB.

1 Anexo A - Termo_Autorizacao_Representante_PDF, assinado.pdf	12/06/2026 09:25:49	
2 Anexo B - Declaracao_de_Ausencia_de_Conflito_de_Interesse.pdf	12/06/2026 09:37:36	
3 Anexo C - Apresentacao da Iniciativa_PDF.pdf	12/06/2026 09:37:54	
4 Comprovante de Pre-Cadastro.pdf	12/06/2026 09:38:03	
5 Doc Comprobatórios - UNIFICADOS.pdf	12/06/2026 09:38:12	

Clique ou arraste o(s) arquivo(s) aqui para anexar

Pronto! **Os documentos são salvos automaticamente.** Ao finalizar o envio de todos os documentos obrigatórios, sua iniciativa estará inscrita no Prêmio Brasil que Alimenta.



NA PÁGINA INICIAL, ACESSE "MINHAS PARTICIPAÇÕES" E VERIFIQUE SE SUA INSCRIÇÃO APARECE REGISTRADA.

Se o Edital aparecer listado, sua inscrição está confirmada!

Compras eletrônicas

Minhas participações Todas as compras

Exibindo 1 registro(s)

Em andamento

CONCURSO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 550005 - MINIST DESENV ASSIT SOCIAL FAMI COMBATE FOME Melhor Técnica / Conteúdo Artístico

Objeto: O presente Concurso tem por objeto reconhecer, valorizar, potencializar e premiar iniciativas da sociedade civil voltadas ao combate à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas à garantia da segurança alimentar e nutricional.

Dúvidas sobre o Portal? Central de Atendimento: 0800 978 9001

Dúvidas sobre o Prêmio? premio.mds.2026@mds.gov.br

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrições	10/08/2026 à 28/09/2026
Homologação das inscrições	29/09/2026 a 13/10/2026
Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições	13/10/2026
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar da homologação das inscrições	14/10/2026 a 16/10/2026
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da homologação das inscrições	20/10/2026
Avaliação das iniciativas	21/10/2026 a 05/11/2026
Divulgação do resultado preliminar da avaliação	06/11/2026
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar da avaliação	09/11/2026 a 11/11/2026
Divulgação do resultado final	13/11/2026

As informações e os documentos relativos ao Edital nº 25/2026 estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/Sisan/premio-brasil-que-alimenta>

Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome

Telefone: 61 2030-3494

Email: premio.mds.2026@mds.gov.br